



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto, processo de despesa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e eletrodomésticos a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa em anexo.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
01	REFRIGERADOR - TIPO FROST FREE COM 1 PORTA - NOVO - Capacidade mínima total congelador + refrigerador: 300 Litros - Eficiência Energética Procel "A" - Voltagem: 220 V - Com 1(uma) porta, com prateleiras e compartimentos; - Cor Branca ou a critério da prefeitura.	UND	6
02	REFRIGERADOR - TIPO FROST FREE COM 2 PORTA - NOVO - Capacidade mínima total congelador + refrigerador: 450 Litros - Eficiência Energética Procel "A" - Voltagem: 220 V - Com 2 (duas) portas, com prateleiras e compartimentos; - Cor Branca ou a critério da prefeitura.	UND	5
03	FREEZER HORIZONTAL – COM 02 PORTAS – NOVO – Capacidade mínima total de armazenamento 500 Litros - Eficiência Energética Procel "A" - Voltagem: 220 V - Com 2 (duas) portas; Cor branca ou a critério da prefeitura.	UND	4
04	FORNO MICROONDAS - NOVO - Cor Branco ou a critério da prefeitura - Voltagem: 220 V - Pannel: digital. - Prato: giratório. - Capacidade mínima: 20 Litros	UND	5
05	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO COLUNA - 20 LITROS - NOVO - Gabinete em plástico injetado e chapa de aço inox para acomodar galões de 20 litros; - Cor Branco - Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 31,6 x 98 x 33,5 cm. Voltagem: 220 V - Reservatório Água gelada e Água natural. - 2 (duas) torneiras.	UND	10
06	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO MESA - 20 LITROS. Tipo de agua gelada e natural medindo 47 A X 30,5 L X 43 P possui sistema de refrigeração através de compressor, que oferece uma alta capacidade em um curto espaço de tempo. Em menos de quarenta minutos, você consegue atingir dez graus no nível quatro e armazena até 2,3 litros de água gelada. Além disso, o sistema de compressão oferece mais durabilidade ao produto.	UND	10
07	BEBEDOURO INDUSTRIAL INFANTIL 4 TORNEIRAS corpo em inox, 200 litros, medida aproximada: 0,90 x 1,50 x 0,35m, filtro de carvão ativado, temperatura de 0 a 15", 220 v, gás refrigerante R134a, selo da procel consumo tipo A a D Modelo: Acqua Gelata PRE 200E ou similar de qualidade superior.	UND	6
08	FOGÃO DE PISO AUTOMÁTICO COM 4 BOCAS E COM FORNO - NOVO - 02 queimadores pequenos e 02 queimadores família - Cor Branco - Mesa em aço inox - Puxador: metálico - Tampa: vidro total temperado - resistente; - Grades na mesa: esmaltadas - Forno autolimpante - Voltagem: 220V	UND	10



09	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS Especificações aproximadas de no mínimo: comprimento: 960mm; largura: 680mm; altura alto: 800mm; altura baixo: 175mm; Queimadores no modelo alta pressão; Bandeja coletora de resíduo; Pintura texturizada epóxi de alta resistência; Chapa em aço carbono e Garantia mínima de 06 meses.	UND	7
10	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO , com: Capacidade mínima de 02 (dois) litros, tensão 220 volts motor, revestido em plástico de alto impacto com 05 velocidades, copo plástico transparente e graduado, com 03 lâminas, sistema pulsar, potência mínima 350 W, consumo mínimo 0,14 KWH/h, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	UND	10
11	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL com corpo e copo em aço inox; Capacidade mínima de 04 (quatro) litros; Baixa Rotação; 3460 RPM; Potência 700 w; Motor de 1/2 Cv; Consumo de 0,7 kW/H; Profundidade do copo de 25 centímetros; e tensão 220v motor.	UND	5
12	SANDUICHEIRA - Chapa antiaderente - Fechamento interno da articulação – Potência: Mínima: 800 w; Voltagem: 220V.	UND	8
13	BATEDEIRA – Com no mínimo 3 velocidades; Com 1 (um) par de batedores; Potência mínima: 150; Capacidade Mínima 3,6 Litros; Voltagem: 220 V.	UND	5
14	VENTILADOR DE PAREDE 60cm Material/Composição: Potência: 200 W Voltagem: Bivolt Proteção: Protetor Térmico Rotação máxima: 1.400 RPM Vazão: (m³/s) 1,25 Motor: Com 2 Rolamentos Cores: Branco e preto Grade: Aramado de aço com 40 arames Cor das grades: Branco e preto Pintura: Eletrostática (peças metálicas) Hélice: 3 pás (Polipropileno natural) Controle de velocidade: Contínuo Altura de mesa montado (C x L x A): 42 x 61 x 61cm Comprimento cabo de alimentação: 0,70m Garantia: 12 Meses	UND	12
15	SMART TV LED 32" Resolução: HD; Taxa de Atualização e Taxa de atualização com Tecnologia: 60Hz; Recursos de Vídeo: TV Backlight D-LED 32; Resolução: HD 1366 x 678 (pixels); Tempo de resposta: 8,0ms; Ângulo de Visão Horizontal: 178°; Ângulo de Visão Vertical: 178°; Brilho: 224 cd/m²; Contraste dinâmico: 1.200.000: 1 Velocidade do painel: 60Hz; Formato da Tela: 16:9 Sistema de cores: PAL- M; PAL-N; NTSC Menu multi- idiomas; Recepção em ATV; DTV e CATV; Receptor DTV integrado; Equalizadores de som e imagem predefinidos; Ajustes de temperatura de cor; Potência do Áudio (RMS): 6; USB: 2; HDMI: 2; Outras Conexões: Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo; entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); Entrada de vídeo e áudio Componente (Y/Pb/Pr); Saída de áudio digital coaxial; Saída de áudio estéreo (P2) Entrada RJ45; Wi-Fi integrado; Conversor Digital Integrado; com Controle Remoto; 1 (um) Cabo de Alimentação AC, base e manual de instruções; e garantia do fabricante de 01 (um) ano.	UND	4
16	Caixa de som Potência: 400W RMS; Bluetooth; Alça e Rodinhas para transporte; Equalizador; Led's; Função gravar; Entradas AUX/CARD/USB; Conexão TWS; Rádio FM; Duração de bateria de no mínimo 04 horas; Encaixe tripé; Entradas: Microfone ou instrumento; Bivolt.	UND	8
17	MESA DIRETOR: Material: MDP; Dimensões aproximada do produto (A x L x P): 75x180x80; Na cor (preferencialmente): marfim ou carvalho; Montada.	UND	07



18	MESA PARA ESCRITÓRIO: Material: MDP; Com 03 (três) gavetas; Dimensões aproximada do produto (A x L x P): 74,5cm x 155cm x 60cm; Na cor (preferencialmente): marfim ou a critério da prefeitura; Montada.	UND	10
19	MESA PARA ESCRITÓRIO: Material: MDP; Com 02 (duas) gavetas; Dimensões aproximada do produto (A x L x P): 74,5cm x 155cm x 60cm; Na cor (preferencialmente): marfim ou a critério da prefeitura; Montada.	UND	15
20	MESA DE ESCRITÓRIO EM L: deve possuir: 01 escrivaninha diretor, 01 gaveteiro fixo c/02 gavetas e 01 mesa de apoio; Formato em L; Dimensões aproximada do produto: Largura frontal: 160 cm x Largura lateral: 160 cm x Profundidade: 70 cm x Altura 75 cm; Material principal, das gavetas e dos pés em MDP; Na cor preferencialmente a critério da prefeitura; Montado.	UND	05
21	BALCÃO BAIXO 02 (DUAS) PORTAS: contendo prateleiras interiores; Material em MDP; Dimensões aproximada do produto (A x L x P): 82cm x 133cm x 45cm; Na cor (preferencialmente): marfim ou a critério da prefeitura; Montado.	UND	12
22	ARMÁRIO ALTO com 02 (duas) portas e no mínimo 3 (três) prateleiras; Material em MDP; Dimensões aproximada do produto: 91cm x 160cm x 42cm; Na cor (preferencialmente): marfim ou carvalho; Montado.	UND	12
23	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO Com 02 (duas) portas e no mínimo 03 (três) prateleiras; material: MDP; dimensões aproximadas: 1,65x0,82; Na cor (preferencialmente): marfim; Montado.	UND	15
24	GAVETEIRO com: no mínimo 3 (três) gavetas; Material: MDP e MDF; tipo de corrediças: telescópica; Dimensões aproximada do produto (A x L x P): 68cm x 47cm x 45cm; Na cor (preferencialmente): marfim ou carvalho; Montado.	UND	12
25	ARMÁRIO DE AÇO com no mínimo: 02 portas e 04 (quatro) prateleiras. Material: aço; acabamento: pintura eletrostática em pó altura mínima: 198 cm; largura mínima: 120 cm; profundidade mínima: 45 cm; sistema de fechamento: fechadura com chave.	UND	12
26	ESTANTE DE AÇO MODULAR Material: Aço; altura mínima (cm): 183 cm; largura mínima (cm): 92 cm; profundidade mínima (cm): 30 cm acabamento: pintura eletrostática a pó; prateleiras: 06 unidades; capacidade de carga por prateleira: 25 kg por prateleira uniformemente distribuídos; e sapatas plásticas.	UND	50
27	CADEIRA EXECUTIVO com regulagem de altura a gás - Base giratória - Rodízios plásticos - Apoio para braços - Função Relax: aumento do grau de inclinação, com regulagem e trava. Dimensões do produto montado (cm) de no mínimo: 48,0 (P) x 50,0 (L) x 98,0 (A) Peso do Produto (kg): 8,5. Com revestimento em couro sintético (caract. Assento: espuma e couro sintético e caract. Encosto: espuma e couro sintético. com tipos de pés: rodízio, anti-risco. Material; metal cromado. cor preta ou a critério da prefeitura.	UND	12
28	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO DIRETOR – Tipo 01 - com base fixa em S Cromada (Modelo Contínuo) de fabricação nacional com encosto anatômico, que ocupa toda à região lombar e das costas, sendo estrutura com fixa em S cromada , espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 60 mm no assento e 60 mm no encosto; O revestimentos do assento e encosto é em tecido ou Corvin/vinil; Medindo aproximadamente: encosto: L69 x A43cm (útil), apoio: L49 x A24cm, largura total de braço a braço 62cm, Braços	UND	10



	fixos cromados, Base fixa em S cromados; cor preta ou a critério da prefeitura.		
29	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO DIRETOR – Tipo 02 - Cadeira de escritório fixa com espaldar baixo, estofado e fixo. Assento estofado em espuma injetada, garantindo maior conforto ao usuário. Base pintada em formato de "S"; Medindo aproximadamente: encosto: altura 83cm, largura dos braços: 65 cm e profundidades total: 61 cm; Cor da base e estofado (preferencialmente): preta ou a critério da prefeitura.	UND	15
30	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA. Estrutura em ferro pintado de alta qualidade medindo 0,84cm de altura com assento e encosto em pvc ou polipropileno.	UND	20
31	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO Plástico resistente; Anti-Uv (resistente aos raios solares); com certificação do INMETRO, medidas aproximadas: comprimento de no mínimo: 51cm; largura: 43cm e altura: 90cm; cor branca ou a critério da prefeitura.	UND	100
32	ARMARIO DE COZINHA COMPLETO Em aço, com: 1 (um) balcão, com no mínimo 2 portas e 3 (três) gavetas, 1 (um) paineleiro com no mínimo 4 portas e 1 (um) armário aéreo com no mínimo 2 portas. As peças deverão ter no mínimo: Largura: armário aéreo: 105cm - armário basculante: 70cm - paineleiro: 70cm; Armário Aéreo: 52,4cm - Armário Basculante: 26cm - Paineleiro: 168cm; Altura: Armário Aéreo: 52,4cm - Armário Basculante: 26cm - Paineleiro: 168cm; e profundidade Armário Aéreo: 28cm - Armário Basculante: 28cm - Paineleiro: 28cm. O objeto deverá ser revestido com tratamento de superfície, protegendo os armários contra ferrugem e corrosão e acabamento: pintura é a pó eletrostática; Cor branca ou a critério da prefeitura	UND	4
33	MESA C/ 6 CADEIRAS Material da mesa: estrutura em aço carbono e tampo em granito; cadeiras: estrutura em aço, assento com espuma densidade D13, revestido em courvin; dimensão aproximadas da mesa: 77 x 75 x 140 cm (altura x largura x comprimento). E dimensão aproximada das cadeiras: 90 Cm x 35cm x 44cm (altura x largura x comprimento).	UND	3
34	CONJUNTO ESCOLAR 04 CADEIRAS Reforçado, mesa quadrada (branca) medindo 080x080 com cantos arredondados, estrutura com 4 pernas em tubo de aço redondo; com 4 cadeiras (cor branca), confeccionadas em MDF 15mm, revestida em fórmica, estrutura de aço monobloco, tubo de 2", com pintura epóxi; cor branca ou a critério da prefeitura.	UND	30
35	QUADRO BRANCO ESCOLAR LISO medindo aproximadamente (L x A): 300 cm x 120 cm; Material da superfície: lousa; Material da armação: alumínio; Formato do quadro: de parde.	UND	8
36	CONJUNTO ESCOLAR (mesa e cadeira infantil) com tampo em ABS revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.), confeccionado em tubos de aço carbono; Medida aproximada da mesa: A 640 x L 600 x P 450. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno; Montada; Cor (preferencialmente): cinza ou a critério da prefeitura.	UND	30
37	CONJUNTO ESCOLAR (mesa e cadeira para alunos do ensino fundamental) com tampo em ABS revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.), confeccionado em tubos de aço carbono; Medida aproximada da mesa: A 760 x L 600 x P 450 / Assento 460; Faixa de estatura do aluno: 1590 a 1880mm; Montada. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em	UND	30



	polipropileno. Cor (preferencialmente): cinza ou a critério da prefeitura.		
38	LONGARINA 3 LUGARES com no mínimo 1350mm de largura, com estrutura em aço na cor preta e acento e encosto de polipropileno na cor preta ou a critério da prefeitura; Montada.	UND	12
39	Mesa em MDP com 4 gavetas , corredeiras telescópicas, medindo 1,37cm X 1,80cm, puxadores em alumínio, acabamento BP, pés com niveladores de altura.	UND	5
40	Armário tipo balcão , com duas portas, com chave, medindo 0,82cm de altura, 0,35 de profundidade e 0,80 de comprimento. Pés com niveladores de altura.	UND	12
41	Mesa tipo birô , com duas gavetas, com chave e corredeiras metálicas, puxadores em plástico, medindo 1,20cm de largura, 0,60cm de profundidade e 0,75cm de altura. Pés em ferro.	UND	12
42	Mesa tipo L , com duas gavetas sendo uma com chave, corredeiras plásticas, em MDP 30mm, medindo 150cm x 150cm, puxadores plásticos, pés niveladores de altura.	UND	07
43	Beliche Feita em MDP - Prateleira Fixa na cama inferior- Escada Fixa - Pintura UV - Suporta até 80kg, cada cama Medidas: 150 x 97,5x203cm (AxLxP) Cama Auxiliar - Moderna - Feita em MDF - Suporta até 80kg - Medidas: 23,5 x 93 x 188cm (AxLxP) Material MDP Tipo Beliche Características – Com escada - Com prateleira Acabamento Pintura Uv	UND	04
44	Colchão de base possui a leve e tecnológica placa EPS, que oferece perfeito suporte a camada de conforto em espuma de Alta Performance, ideal para pessoas com até 100 quilos.Com tampo bordado que entrega uma camada extra de conforto, com tratamento antialérgico e antiácaro. - Estrutura em placa EPS e camada de conforto em espuma de Alta Performance; De dimensões mínimas 78x188x18	UND	07
45	Ventilador de coluna 40 cm super power VSP -40C 140w com 6 pás e 3 velocidades	UND	08
46	Armário arquivo fixo para pasta suspensa 4 gavetas com chave. Material MDP, cor de preferência da administração, montado. Altura 127 cm, largura 45 cm, profundidade 40 cm.	UND	08
47	MESA GRANDE PARA REUNIÕES : Modelo: Retangular 12 Lugares; Medida aproximada: Larg. 3,00 m x Prof. 1,10 m X Alt. 0,74 cm; Tampo Bi-Partido: MDP; Saia: MDP; Fita Pés (preferencialmente): Estrutura metálica, com calhas para passagem de fios.	UND	4
48	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENCIAL – tipo 01 - com base giratória cromada de fabricação e 05 (cinco) rodinhas, com encosto anatômico com apoio de cabeça, que ocupa toda a região lombar e das costas, sendo estrutura com giratória cromada, espuma anatômica injetada com espessura de aproximadamente 60 mm no assento e 60 mm no encosto; Dimensões aproximadas: encosto : L49 x A66 cm (útil); apoio: L49 x A24 cm; assento: L49 x P46,5 cm (útil) largura total de braço a braço: 62cm; profundidade: 76 cm altura total: 1,09-1,19 cm (min-max); altura do assento: 47-57 cm (min-max); Com Braços fixos; Com Base giratória ; Com Rodízios de PU; Com Regulagem de altura á gás; O revestimentos do assento e encosto é em tecido ou Corvin/vinil; Montada.	UND	3
49	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE – TIPO 02 - Contendo em sua estrutura: PU, PVC, plástico, aço, madeira e espuma; Dimensões aproximadas: encosto: L49 x A66 cm (útil); apoio: L49 x A24 cm; assento: L49 x P46,5 cm (útil) largura total de braço a braço: 62cm;	UND	3



	profundidade: 60 cm altura total: 108 cm 119 cm (min-max); altura do assento: 47-57 cm (min-max); Com Braços fixos; Com Base giratória; Com Rodízios de PU; Com Regulagem de altura á gás; Montada; cor preta ou a critério da prefeitura.		
50	Cadeira presidente com assento e encosto de espuma laminada revestidos em tecido de poliéster. Braços fixos em polipropileno, mecanismo relax com trava, pistão preto classe 3, aranha 310mm em nylon e rodízios em nylon.	UND	5
51	SOFÁ 03 (TRÊS) LUGARES no mínimo Ambiente: escritório e sala; material: Madeira de Lei tratada (estrutura do assento); com 04 (quatro) pés de madeira; manta acrílica e revestimento em Linho; com encosto fixo; assento densidade: D-28; e encosto densidade: D-28. Medindo aproximadamente: altura 80 cm x largura 180 cm x profundidade 80 cm.	UND	2
52	GUARDA ROUPAS – MÍNIMO 02 PORTAS ; Material da estrutura e das portas: MDF; Com 01 (uma) gaveta do tipo interna no mínimo; dobradiça da porta metálica; puxador da porta externo em plástico resistente; material das prateleiras e gaveta (s): MDF; Dimensões aproximadas: largura 130cm x altura sem os pés 220 cm x profundidade 53 cm; com no mínimo 04 (quatro) pés em madeira; montado; cor branca ou a critério da prefeitura.	UND	2

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e eletrodomésticos tem por objetivo atender as demandas das secretarias municipais, justifica-se por se fazer necessário que a administração oferte os serviços públicos à população de forma célere, eficiente e eficaz, de forma contínua.

Dessa forma, para que tais serviços sejam prestados, a Administração deve dispor não apenas de servidores qualificados, mas também de uma estrutura física adequada, à qual possibilitará a melhor execução daqueles.

Cabe ressaltar que, o uso de forma frequente dos móveis e eletrodomésticos ocasiona o desgaste e danificação natural desses, comprometendo assim a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, já que, a saúde do trabalhador relaciona-se de forma direta a qualidade do seu ambiente de trabalho.

Para tanto, fica evidente a real necessidade de investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, com o intuito de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentem as repartições públicas.

4. FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O prazo para o início do fornecimento será a partir do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento;

4.2. O fornecimento dos produtos serão realizados de forma contínua e fracionada, de acordo com a necessidade da Secretarias solicitantes e, formalizada através da Ordem de Compra/Fornecimento emitidas pelas mesmas;

4.3. Após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento, o FORNECEDOR terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados;

4.4. Os materiais deverão ser entregues no endereço que irá constar na ordem de



compra/fornecimento, considerando toda a conferência do material a ser entregue acontecerá neste momento;

4.5. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Ordem de compra e/ou Fornecimento, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas no Edital;

4.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os itens apresentados **no tópico 2** conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeito fornecimento do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, prazo de garantia;

6.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.4. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos itens, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

6.5. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

6.6. Comunicar a Secretaria, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

6.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;



6.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.9. Manter durante toda a vigência do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

6.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

8.1. O valor estipulado será mensurado na pesquisa de preço.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência do processo será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização consistem na verificação da conformidade da prestação dos fornecimentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma da Lei nº 8.666/93;

10.2. A verificação da adequação da prestação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

10.3. A fiscalização técnica avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará;

10.4. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

10.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos fornecimentos deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

10.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666,



de 1993.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN em até 30 dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente, acompanhado de regularidade fiscais, assim definidos nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 032/2016 TCR/RN;

12.2. O pagamento será creditado em conta bancária, por meio de transferência eletrônica de valores em favor da empresa CONTRATADA, conforme indicado na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMPF.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Informamos que os recursos destinados às despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de fornecimento, sem qualquer ônus à PMPF.

15. DO FORO COMPETENTE

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e dos contratos dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Julho de 2023



MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras